



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 12 de Agosto de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição: nº 0085



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES DE DOURADINA-MS - DINAPREV



REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO PORTARIA CONCESSÃO Nº 006/2021

CONDEDE APOSENTADORIA POR IDADE A  
SERVIDORA ANASTÁCIA ALVES DE ALMEIDA  
NA CONDIÇÃO DE SEGURADO DO INSTITUTO  
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE DOURADINA/MS DINAPREV E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIRETOR PRESIDENTE INSTITUTO MUNICIPAL DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOURADINA/MS DINAPREV,  
no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.12 da Lei Complementar  
Nº 016/2004.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder APOSENTADORIA POR IDADE a  
servidora **ANASTÁCIA ALVES DE ALMEIDA**, matrícula 439, ocupante do cargo  
de GARI, classe C, Nível I, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de  
Douradina-MS, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição com  
fundamento no FULCRO NA ARTIGO 40, § 1º, I, DA CF/88, EC 41/2003 e, Art.12  
da Lei Complementar Municipal nº. 016/2004, conforme processo administrativo  
DINAPREV nº 2021.006.001.AP.I.

**Art. 2º** -O reajuste do benefício será de acordo com o § 8º  
do Art. 40 da CF/88 e conforme redação da E.C. 41/2003.

**Art. 3º**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Douradina /MS, 14 julho de 2021.

Lucio Flavio Raulino Silva  
Diretor Presidente-

Dinaprev

Rua Domingos da Silva nº 1250- CEP 79880-000- Douradina-MS Fone (67) 3412-1921  
E-mail: [dinaprevdouradina@hotmail.com](mailto:dinaprevdouradina@hotmail.com) [dinaprev@douradina.ms.gov.br](mailto:dinaprev@douradina.ms.gov.br)